



**MENSAGEM Nº 050/2022 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ILMO. SR.  
ALDAIR TELES DA SILVA  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, o **Projeto de Lei nº 041/2022**, que autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI 2022”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, no corrente exercício.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município a participar da Campanha de Sorteio de Prêmios de Natal promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI repassando por meio de doação uma motocicleta e um televisor destinados para sorteio na Campanha “Natal Premiado ACERBI 2022”.

A campanha tem por finalidade incentivar e movimentar o comércio local, e consequentemente aumentar a arrecadação e gerar empregos no Município, pois essa união de forças entre comércio e poder público municipal, irá fomentar as vendas e fortalecer os comerciantes.

Para viabilizar a participação do maior número possível de empresas, o Município solicita como critério para repasse da moto e do televisor, para que por meio da ACERBI seja oportunizado a participação de todas as empresas que tiverem interesse em aderir a promoção, inclusive as empresas que não são sócias da ACERBI, ou seja, envolvendo o comércio em geral e a participação da população, para o crescimento do desenvolvimento econômico e social do Município.

Na oportunidade, solicitamos a tramitação deste Projeto de Lei com maior brevidade possível, haja vista, a ACERBI estar iniciando a promoção em novembro do corrente ano, além disso o Município precisa licitar os bens a serem doados.

Certos de que poderemos contar com a pronta atenção dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Rio Bonito do Iguaçu, em 5 de outubro de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 041/2022 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.**

**SÚMULA:** Autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI 2022”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Com objetivo de promover incentivo e fomento ao comércio local, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI 2022”, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI.

**Art. 2º** Para auxiliar e contribuir com a premiação da Promoção de Natal de que trata o Art. 1º desta Lei, fica autorizado o Município através do Poder Executivo a repassar por meio de doação para a ACERBI, os seguintes bens, os quais destinam-se para sorteio aos cidadãos que comprarem no comércio local e participarem da campanha nos meses de novembro de 2022 a janeiro de 2023:

I - 1 (uma) Motocicleta nova 0 (zero) Km, Ano/Modelo 2022/2023, motor 4 tempos, potência 11 CV, 125 cilindrada, injeção eletrônica, combustível gasolina/etanol, câmbio de 5 velocidades, sistema ar freios UBS, painel digital, a qual será adquirida mediante procedimento licitatório no valor máximo de até R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); e

II – 1 (um) Televisor Smart TV 55 polegadas, a qual será adquirida mediante procedimento licitatório no valor máximo de até R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**Parágrafo único** - Os sorteios serão realizados, no mês de janeiro de 2023 de acordo com as datas e critérios adotados pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu.

**Art. 3º** Todas as empresas estabelecidas no Município de Rio Bonito do Iguaçu que estiverem regulares e que tiverem interesse, poderão participar da promoção Natal Premiado ACERBI 2022, independente de filiação à Associação Comercial.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 5 de outubro de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal